



CBCP Comitê Brasileiro de
Clubes Paralímpicos

PORTARIA Nº 2022/010 – DIREX/CBCP, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselheiro de Administração do CBCP – **RODRIGO ROCHA MALTA**, a Gratificação por Representação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a 04 (quatro) dias de atividades estatutárias, de acordo com a Política de Pagamento de Gratificação por Representação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua aprovação.

Brasília, 04 de abril de 2022.


JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

PRESIDENTE


SILENO DA SILVA SANTOS

VICE-PRESIDENTE